GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA

Salvador/BA
Junho/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Brejolândia

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Brejolândia

Unidade Regional: UNB Barreiras

Gerente Local: Roberto Campos da Silva

E-mail: roberto.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (77) 3656 2211

Período: 2 a 6 de Junho de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Clélia Nobre de Oliveira e Luis Augusto Martins de Santana

Data de Conclusão da inspeção: 06 de junho de 2025

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 18
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 19
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 66
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 70
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 71
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 72
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 74

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Brejolândia**, no período compreendido entre os dias 2 e 6 de Junho de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Brejolândia**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se que houve itens fornecidos de forma incompleta ou não fornecidos. Os item XI, considerado incompleto, contempla o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) do município de Santana, ao qual o município de Brejolândia faz parte, mas não há uma descrição específica para as condições específicas deste município, quando pertinente para a solicitação.

Como a prestadora não opera sistema de esgotamento no município, o item XII não foi atendido no momento. Logo, a Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Brejolândia
Data de assinatura contrato de programa	12/12/2012
Data do Termo Aditivo do Contrato do Programa	24/11/2021
Lei PMSB	Lei Municipal n° 210, de 09 de setembro de 2011
Data de vencimento contrato de programa	12/12/2042
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA, 2025

Na tabela acima tem-se as informações de datas de assinatura e prazo de vigência do Contrato do Programa celebrado entre o município de Brejolândia e a Empresa de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, cujo objeto é a prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pela EMBASA, conforme previsto na Clausula Segunda deste contrato.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 24 de novembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As imagens apresentadas dos quadros a seguir, trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário (quando implantado), durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	9.036,47	1.300,09	40.218,96	1.232,49	125,86
2022	0,00	10.262,56	0,00	414,44	7.326,64	125,86
2023	0,00	10.390,15	0,00	1.203,17	13.420,79	125,86
2024	0,00	10.624,12	0,00	1.243,66	14.653,29	125,86
2025	0,00	10.876,46	0,00	687,11	27.132,96	125,86
2026	0,00	11.350,17	0,00	-188,90	26.080,31	125,86
2027	0,00	11.800,51	0,00	-175,60	4.929,98	125,86
2028	0,00	11.864,26	0,00	-163,18	4.929,98	125,86
2029	0,00	11.923,45	0,00	-143,11	4.929,98	125,86
2030	0,00	11.977,99	0,00	-149,86	4.929,98	125,86
2031	0,00	12.027,76	0,00	-40,17	4.929,98	125,86
2032	0,00	12.072,67	1.228,16	143,83	4.929,98	125,86
2033	0,00	12.134,78	691,63	112,46	4.929,98	125,86
2034	0,00	12.182,11	345,68	133,17	4.929,98	125,86
2035	0,00	12.217,99	190,73	128,87	4.929,98	125,86
2036	0,00	12.245,77	0,00	107,37	4.929,98	125,86
2037	0,00	12.264,70	0,00	34,95	4.929,98	125,86
2038	0,00	12.278,10	0,00	-58,75	4.929,98	125,86
2039	0,00	12.285,89	0,00	-78,63	4.929,98	125,86
2040	0,00	12.287,95	0,00	-98,47	4.929,98	125,86
2041	0,00	12.284,17	0,00	-118,03	4.929,98	125,86
2042	0,00	12.274,45	0,00	-137,18	4.929,98	125,86
TOTAL	0,00	256.662,50	3.756,30	43.076,09	168.726,14	2.768,94

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantação de abastecimento de água na localidade de Brejinho.	2022
Implantação de abastecimento de água na localidade de Sertãozinho.	2022
Implantação de abastecimento de água na localidade de Santa Luzia.	2023
Implantação de abastecimento de água na localidade de Mamonal.	Dezembro/2024

Fonte: Termo Aditivo, Embasa, Anexo VIII, Plano de Investimentos 2021-2042

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

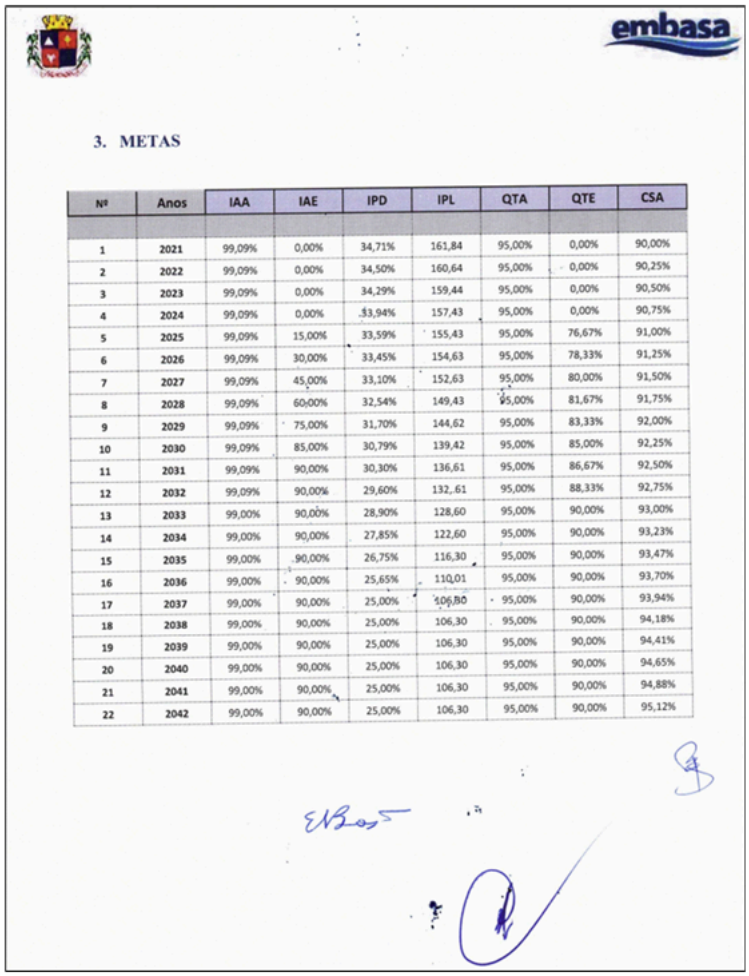
ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	164.755,92	0,00	0,00	1.088,79	0,00	0,00
2026	351.031,93	0,00	0,00	1.495,00	0,00	0,00
2027	379.457,68	0,00	0,00	1.888,16	0,00	0,00
2028	412.327,01	0,00	0,00	2.269,00	0,00	0,00
2029	450.696,76	0,00	0,00	2.640,02	0,00	0,00
2030	428.137,02	2.975,73	0,00	2.306,70	0,00	0,00
2031	351.157,27	9.313,84	0,00	1.912,29	0,00	0,00
2032	263.454,86	16.159,98	0,00	1.286,10	0,00	0,00
2033	0,00	23.591,82	0,00	1.291,00	0,00	0,00
2034	0,00	31.705,83	0,00	1.298,14	0,00	0,00
2035	0,00	39.398,35	0,00	1.303,96	0,00	0,00
2036	0,00	45.683,77	0,00	46,43	0,00	0,00
2037	0,00	50.366,44	0,00	15,11	0,00	0,00
2038	0,00	50.270,66	0,00	-25,41	0,00	0,00
2039	0,00	50.156,10	0,00	-34,00	0,00	0,00
2040	0,00	50.022,45	0,00	-42,58	0,00	0,00
2041	0,00	49.869,40	0,00	-51,04	0,00	0,00
2042	0,00	49.696,65	0,00	-59,33	0,00	0,00
TOTAL	2.801.018,45	469.211,01	0,00	18.628,34	0,00	0,00

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
SES de Brejolândia	2025-2032

Fonte Termo Aditivo, Embasa, Anexo VIII, Plano de Investimentos 2021-2042

A seguir tem-se as metas a serem executadas para o município de Brejolândia:



3. METAS

Nº	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,09%	0,00%	34,71%	161,84	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	99,09%	0,00%	34,50%	160,64	95,00%	0,00%	90,25%
3	2023	99,09%	0,00%	34,29%	159,44	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	99,09%	0,00%	33,94%	157,43	95,00%	0,00%	90,75%
5	2025	99,09%	15,00%	33,59%	155,43	95,00%	76,67%	91,00%
6	2026	99,09%	30,00%	33,45%	154,63	95,00%	78,33%	91,25%
7	2027	99,09%	45,00%	33,10%	152,63	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	99,09%	60,00%	32,54%	149,43	95,00%	81,67%	91,75%
9	2029	99,09%	75,00%	31,70%	144,62	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,09%	85,00%	30,79%	139,42	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,09%	90,00%	30,30%	136,61	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,09%	90,00%	29,60%	132,61	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	28,90%	128,60	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	27,85%	122,60	95,00%	90,00%	93,23%
15	2035	99,00%	90,00%	26,75%	116,30	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	25,65%	110,01	95,00%	90,00%	93,70%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	106,80	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	106,30	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	106,30	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	106,30	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	106,30	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	106,30	95,00%	90,00%	95,12%

Fonte Termo Aditivo, Embasa, Anexo IX, Plano de Metas 2021-2042

Legenda conforme Termo de Apostilamento do Aditivo:

- IAA: Indicador de Universalização do Abastecimento de Água
- IAE: Indicador de Universalização de Tratamento de Esgotos Sanitários
- IPD: índice de perdas na distribuição
- IPL: índice de perda por ligação
- QTA: qualidade da água tratada
- QTE: qualidade do esgoto tratado
- CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria dos rios, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de c

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos p

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da ág

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos s

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, vi
fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraest

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem cone

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Mini
quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias da AGERSA, foi realizada fiscalização somente no sistema de abastecimento de água, uma vez que não existe sistema de esgotamento sanitário no município de Brejolândia.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Brejolândia que é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana, possuí um Sistema Local de Abastecimento de Água (SLA), sob responsabilidade da Unidade Regional de Barreiras (UNB), com Escritório Local (EL) situado no município de Brejolândia. O SLA é constituído por captação direta no rio Corrente, adutoras de água bruta (AAB) e água tratada (AAT), estações elevatórias (EE), estação de tratamento de água (ETA), reservatório apoiado (RAD), reservatório elevado (RED) e rede de distribuição, conforme especificações a seguir.

Captação Superficial: SIAA

- Nome do manancial - Rio Corrente (situado no povoado de Porto Novo, município Santana)
- Bombeamento: tipo flutuante
- Vazão média da captação: 160 l/s
- Volume médio mensal: 8.988,36 m^3
- Nº de horas operadas/dia: 22h

Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB): SIAA

- Vazão média da captação: 288 m3/h
- 03 conjuntos motor-bomba + 1 reserva

Adutora de Água Bruta (AAB): SIAA

- Extensão: 436 m
- Diâmetro: 250 e 300 mm
- Material: PEAD, ferro fundido (DEF°F°), PVC

Estação de Tratamento de Água (ETA): SIAA - povoado de Porto Novo

- Capacidade de tratamento: 160 l/s
- Unidades: Calha Parshal, Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção, Fluoretação e Leito de secagem
- Produtos químicos utilizados: sulfato de alumínio, flúor e cloro gás

Adutora de Água Tratada (AAT): SIAA

- Extensão: 175.467,51 m
- Diâmetro: 75, 100, 150, 200, 250, 300 e 350 mm
- Material: ferro fundido (DeF°F°)

Reservatório Elevado (RED): SIAA - SLA Brejolândia

- Quantidade: 03 (circular)
- Material: concreto armado; metálico
- Capacidade: 250 m^3 (Santana); 25 m^3 (Mombaça); 50 m^3 (Sede de Brejolândia)

Reservatório Apoiado (RAD): SLA Brejolândia

- Quantidade: 01 (circular)
- Material: concreto armado
- Capacidade: 200 m^3 (Sede)

Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT6): SLA Brejolândia

- Vazão média da captação: 13,28 l/s
- 02 conjunto motor-bomba + 01 reserva

Rede de Distribuição: SLA Brejolândia

- Extensão: 5.300 m
- Material: ferro fundido (DEF°F°), PVC
- Diâmetro: 50, 75 e 100 mm
- N° de ligações ativas: 1.204 un

Conforme o croqui do SIAA disponibilizado pela Embasa (Anexo II), após o tratamento na ETA em Porto Novo, a água é conduzida por meio de duas estações elevatórias de água tratada (EEAT 1 e EEAT2), para abastecer o reservatório elevado de distribuição (RED) com capacidade de 250m^3 e, a partir dele a água é encaminhada para a EEAT CCO a qual conduz parte da água até o RED que abastece a localidade em Mombaça, com capacidade de 25m³, enquanto a outra parte da água segue para o Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD) com capacidade de 200m³. O RAD atende diretamente a EEAT 6 que conduz a água até o RED de 50m³, o qual abastece a sede de Brejolândia. Além de Mombaça, os povoados de Serrolândia e Cipó também são atendidos pelo SLA de Brejolândia.

Foi identificado na vistoria a existência de Elevatória para atender o povoado de Sertãozinho. Cabe à Embasa atualizar a descrição do SLA com a inclusão dos novos povoados atendidos.

O SLA contempla o monitoramento da qualidade da água na rede de distribuição, sendo que a análise do manancial de captação (rio Corrente) e da entrada e saída da ETA é acompanhada pelo SIAA de Santana. O laboratório de análise (LAB) é localizado nas instalações do escritório local (EL), na sede do município de Brejolândia, com condições de monitorar os parâmetros turbidez, pH, cor, cloro, fluoreto e bacteriológico, cujos resultados são confrontados com a norma de potabilidade vigente - Portaria GM/MS n° 888/2021. As Figuras 4 a 7 a seguir, representam algumas das situações visualizadas na SLAA de Brejolândia.

As Figuras 1 a 5 a seguir, representam algumas das situações visualizadas no SLA de Brejolândia.



Figura 1 – Escritório Local – Sede - SLA Brejolândia



Figura 2 – Reservatório Elevado (RED) 50m3 – Sede, SLA Brejolândia



Figura 3 – Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) -Casa de Bombas – Serrolândia, SLA Brejolandia



Figura 4 – Laboratório de Análise de Água – Sede, SLA Brejolândia



Figura 5 – Estação Elevatória de Água Tratada – Sertãozinho, SLA Brejolândia

Licenças e Outorgas

O Sistema possui Licença de Operação Portaria INEMA nº 8576, vencida em 10 de outubro de 2022 (Anexo III), mas tendo em vista a solicitação de Renovação de Licença Unificada protocolada no prazo legal de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de validade vencer (Anexo III), cabe à EMBASA disponibilizar a renovação da LO – Licença de Operação, no Sistema de Informações Técnicas e Operacionais (SITO), da AGERSA. Já a Outorgas para uso da água está vigente, conforme Portaria n° 637/03-DG, emitida em 02 de setembro de 2003, com validade de 30 anos.

Quadro 1: Informações operacionais de Brejolândia

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	9.187 hab
População abastecida	2.464 hab
Índice de Atendimento	26,79%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	33,18%
Índices atual de micromedição	98,74%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	359,07 m³/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	22h
Volume médio anual distribuído no município	187.600 m³
Volume anual total micromedido no município	121.870 m³
Número de pontos de pitometria	2

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Brejolândia foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário que atenda o município, com operação da Embasa. Contudo foi constado junto à Secretaria de Administração do município, que existe projeto para implementação do SES de Brejolândia, mas que ainda está em processo de licitação (Anexo IV).

O projeto mencionado não foi disponibilizado pela Embasa até o momento de conclusão deste relatório. Na entrevista com representantes da Vigilância Sanitária, foi apontado os riscos de impacto à saúde da população devido ao lançamento de esgotos a céu aberto nas ruas. A Secretaria considera como uma das situações mais críticas devido a ausência de um SES no município.

Conforme dados do IBGE, censo 2022, somente 0,25% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto, sob responsabilidade da prefeitura.

Ressalta-se que a Lei Federal n° 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos. Brejolândia teve seu PMSB elaborado em 09 de setembro de 2011, conforme Lei n° 210/2011, contudo o município ainda não implantou seu sistema de esgotamento sanitário e também não apresentou a revisão do PMSB, conforme estabelecido na própria Lei.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Previsto reforma: iluminacao, mobiliario





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



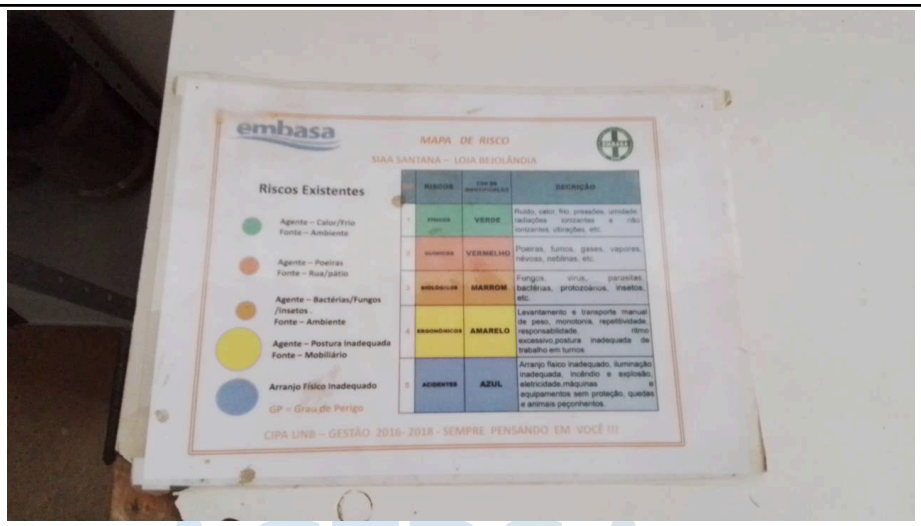
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Na prateleira; versao 2016-2018



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Ruim



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



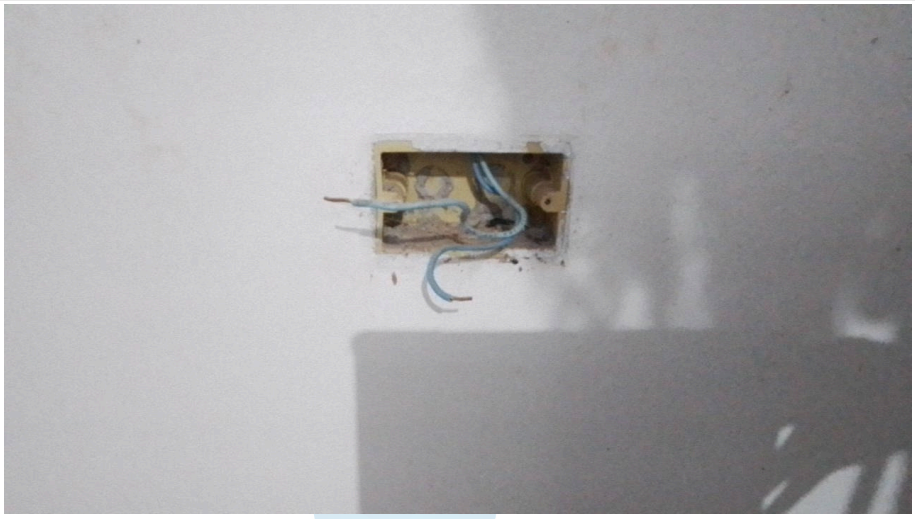


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



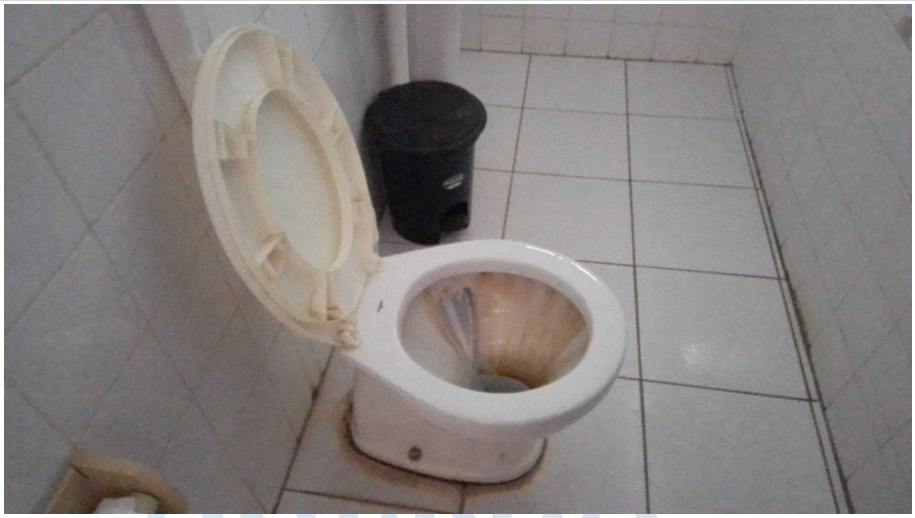
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação, Espaço, Ventilação, Outros, EPI's

Observações:
Infiltracao na parte inferior das paredes; ausentes (em revisao)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





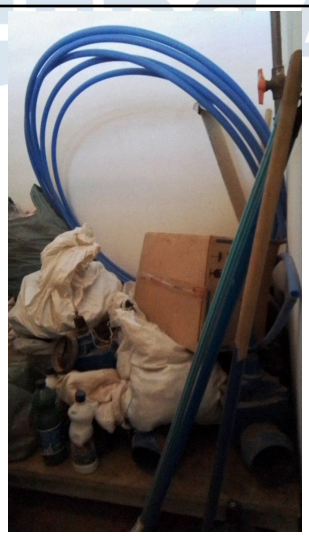
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Eficiência





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	74- Instalações inadequadas para o atendimento ao público.	null

Especificar:
Mobiliário, Iluminação, Espaço, Banheiro

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	120

Observações:
Um unico funcionario



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio de analise - escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Sinalizaçao placas de aviso de segurança/perigo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio de analise - escritorio local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Espaço, Ventilação, EPI's

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio de analise - escritorio local**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Ausencia de touca

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio de analise - escritorio local**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio de analise - escritorio local**	86- Ausência de armazenamento e organização adequados de reagentes.	Imediato

Observações:
Recebe reagentes e preservantes uma vez por mes, da UNB; não apresentou planilha de controle das entregas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	2- Falha no isolamento da área.	360

Observações:
Nao tem protecao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Estrutura rachada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	360

Observações:
Interferencia das raizes da mangueira (planta)



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Sem tubulacao adequada para queda d'agua do sistema extravasor



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança, EPI's



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Eficiência

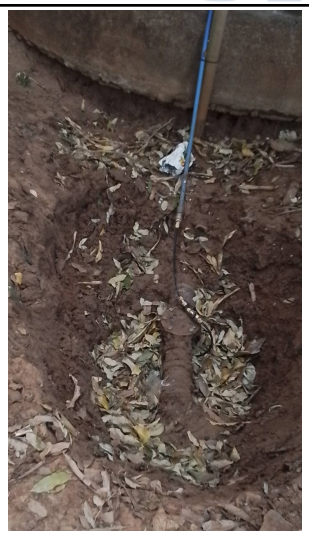
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa, Estrutura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato
Observações: Falta extintor			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados, Validade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato
Observações: So a capina			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120
Especificar: Deteriorada, Guarda-copo, Patamar de descanso			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	120
Observações: Sim. protecao			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	53- Laje de cobertura com a presença de dosagem de produtos químicos.	360

Observações:
Nao tem como verificar

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	360

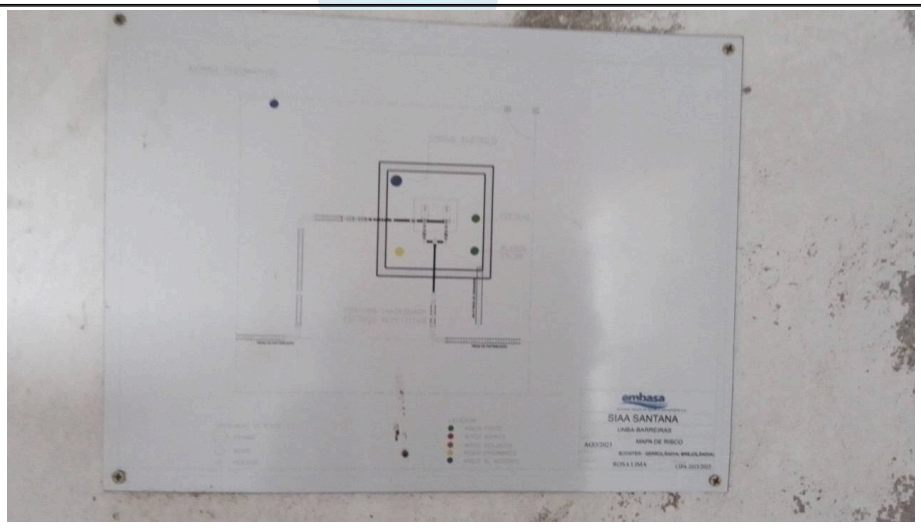
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Fios sem cabeamento adequado; disjuntor envelhecido



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Disjuntor e cabeamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Segurança, EPI's



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	360

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	360

Observações:
NA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	360

Observações:
NA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria (booster)**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30

Observações:
Nao tem calha



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Mato excessivo, pintura desgastada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Mapa de risco ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Mato excessivo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	Imediato

Observações:
caixa de passagem (com dosador de cloro), sem tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB 60**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	120

Observações:
Infiltracao aparente, externa, ao redor de todo o reservatorio apoiado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

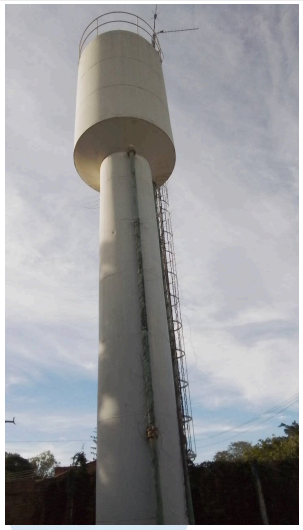
Observações:
Caixas de passagem sem tampa, esttuturadanificada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

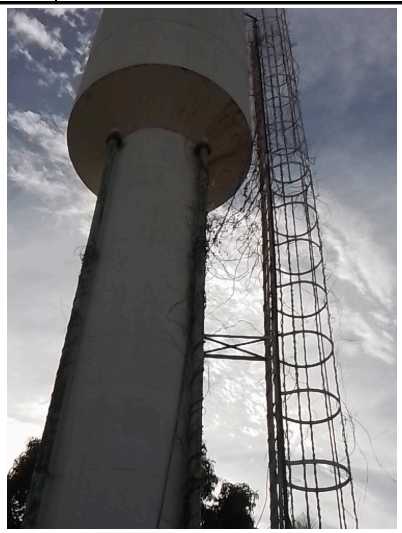
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Acesso, Segurança			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato
Especificar: Estrutura, Tampa, Limpeza			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



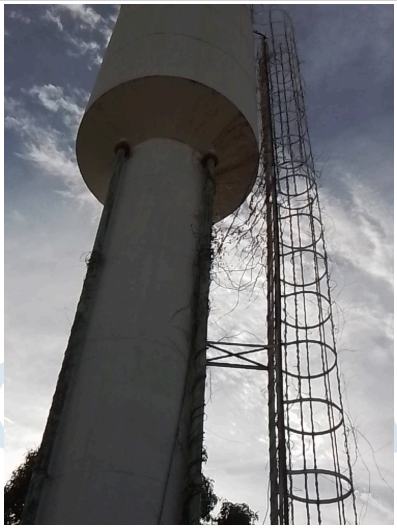
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Mombaça brejolandia**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	360

Observações:
Reservatorio furado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria RED Serra Dourada - 300m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Apagado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria RED Serra Dourada - 300m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

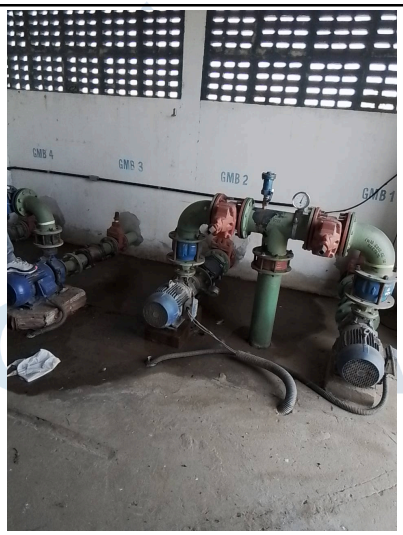
Observações:
Dijuntor casa de bombas



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria RED Serra Dourada - 300m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatoria RED Serra Dourada - 300m3**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Observações: Sem calha			



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida com o SIA de Brejolândia, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* e com os dados coletados no Power BI da AGERSA, bem como oriundas das fichas de monitoramento emitidos pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), disponibilizados no SITO da AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial, na saída do tratamento é de 1 amostra a cada 2 horas e para a rede de distribuição a coleta dos parâmetros físico-químicos é de no mínimo 5 amostras por mês (população <5.000hab), que corresponde à mesma frequência que se adota para os parâmetros bacteriológicos, conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021.

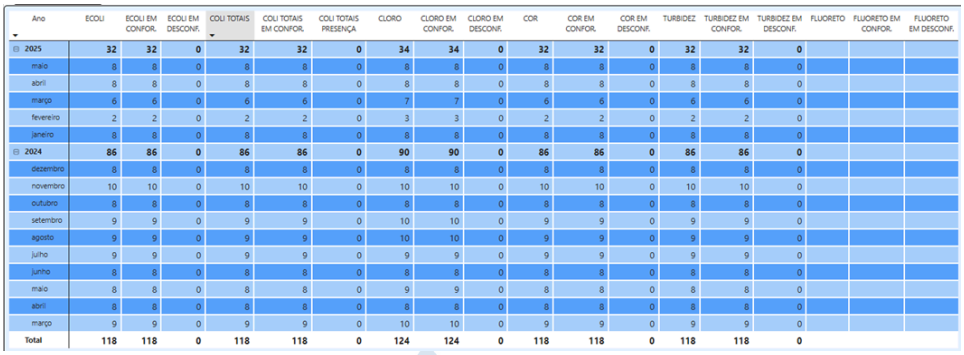
Não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede de distribuição e na saída da ETA, conforme avaliado nos relatórios do SISAGUA, para o período de janeiro a agosto de 2025 (Anexos V e VI).

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante.

Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na **rede de distribuição**, no período de março/2024 a maio/2025, nas quais foram analisadas Escherichia Coli (E.Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez, verifica-se que **todas estão em conformidade** quando foram comparadas com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2025	32	32	0	32	32	0	34	34	0	32	32	0	32	32	0			
maio	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
abril	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
março	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0			
fevereiro	2	2	0	2	2	0	3	3	0	2	2	0	2	2	0			
janeiro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
2024	86	86	0	86	86	0	90	90	0	86	86	0	86	86	0			
dezembro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
novembro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
outubro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
setembro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0			
agosto	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0			
julho	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0			
junho	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
maio	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0			
abril	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0			
março	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0			
Total	118	118	0	118	118	0	124	124	0	118	118	0	118	118	0			

Figura 6 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Brejolândia-BA, 2024-2025
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Na vistoria *in loco* sob responsabilidade da AGERSA foi realizada coleta de amostras de água em 3 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município, conforme Quadro 3, que apresenta os resultados das análises obtidas no próprio laboratório do SLA, localizado na ETA, as quais foram devidamente acompanhadas pelos técnicos da fiscalização.

Quadro 3 - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Ponto 1 - UL	Ponto 1 - adutora - no escritorio local	3/6/2025	11:46	0	-	-	1.5	Ausente
BRD007	Ponto 2 - medio	3/6/2025	12:09	0	-	-	2.5	Ausente
BRD002	Ponto 3 - casa 312 - ponto baixo - rua tenente linhares	3/6/2025	12:16	7	-	-	2.5	Ausente
BRD008	Ponto 4 - alto (atendido pela elevatoria de Serrolandia)	3/6/2025	12:30	21	-	-	3	Ausente
BRD006	Ponto 5 - rua da torre (ponto intermediario)	3/6/2025	12:48	7	-	-	3	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

O laboratório não faz analise de cor e turbidez, pois não possuem equipamentos para tal, sendo este monitoramento de responsabilidade do laboratório da ETA Porto Novo, em Santana. Os resultados analisados *in loco,* indicaram **conformidades** quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021. Os resultados de cor e turbidez disponibilizados no relatório de monitoramento da UNB da Embasa (jan a jun2025), que incluem outros pontos na rede de distribuição da Sede do município, também indicaram **conformidades** para os padrões de potabilidade. Importante mencionar a intermitência dos pontos de coleta 1-UL e BRD007, cuja pressão não foi suficiente para amostra bacteriológica no BRD007.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2025	62	62	0	62	62	0	64	63	1	62	62	0	62	62	0	32	32	0
julho	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	6	6	0
junho	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	7	7	0
maio	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	3	3	0
abril	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	5	5	0
março	9	9	0	9	9	0	10	9	1	9	9	0	9	9	0	4	4	0
fevereiro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	4	4	0
janeiro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	3	3	0
2024	104	104	0	104	104	0	106	106	0	104	104	0	104	104	0	21	21	0
dezembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	1	1	0
novembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	4	4	0
outubro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	1	1	0
setembro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	4	4	0
agosto	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	2	2	0
julho	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	1	1	0
junho	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	2	2	0
maio	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	4	4	0
abril	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	1	1	0
março	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0			
janeiro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	1	1	0
2023	97	97	0	97	97	0	106	106	0	98	98	0	98	98	0	24	24	0
2022	88	88	0	93	93	0	100	97	3	95	95	0	95	95	0	14	14	0
Total	351	351	0	356	356	0	376	372	4	359	359	0	359	359	0	91	91	0

Figura 7 – Dados de Qualidade da água na saída da ETA – SIAA Santana-BA, 2024-2025
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

A análise dos resultados das análises na saída da ETA foram extraídas das fichas de monitoramento do SISAGUA (Embasa, 2025), os quais apontam que os parâmetros monitorados, conforme exigidos pela norma de potabilidade vigente, estão **em conformidade** para consumo humano para o período analisado.

As Figuras 8 a 10 a seguir, representam algumas das situações visualizadas no momento da coleta e análise das amostras referente à rede de distribuição do SLA de Brejolândia.



Figura 8 – Análise fisico-química – Laboratório – Sede, SLA Brejolândia



Figura 9 – Incubação das amostras bacteriológicas – Laboratório – Sede, SLA Brejolândia



Figura 10 – Coleta DE ÁGUA na rede de distribuição – Ponto BRD002 – Sede, SLA Brejolândia

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Brejolândia foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A análise de continuidade e/ou descontinuidade no abastecimento de água deve partir da informação de registros de interrupções no fornecimento de água que se caracterizem por pressão insuficiente e que não atende ao estabelecido na norma ABNT NBR n° 12.218/1994, que define que em caso de manobra deve-se garantir o abastecimento do restante da rede com as vazões previstas e dentro dos limites de pressão especificados.

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA nº 02/2017, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Para o período da fiscalização os dados disponibilizados pela Embasa, de medidas preventivas e corretivas para manutenção do SIA de Brejolândia e que contribuem para redução das condições de descontinuidade se referem à:

- Relatório de ocorrências operacionais (jan/2023 a maio/2025): 5.887 ocorrências, que abrangem principalmente ligações e religação de água, substituição de hidrômetros, análise de consumo, vazamento na rede e nova instalação de hidrômetros;
- Relatório de atividades de manutenção eletromecânica (jan/2023 a jun/2025): manutenção preventiva nos conjuntos motor-bombas das estações elevatórias de água tratada e reservatórios, perfazendo 84 ações corretivas e preventivas;
- Relatório de Controle Operacional (COPAE) (jun/2024 a maio/2025), que indica as perdas no sistema: esse período anual registrou 31,6% de perdas de água na rede de distribuição.

Além desses relatório houve informações de descontinuidades oriundas das narrativas dos próprios moradores entrevistados que evidenciam descontentamento com o serviço prestado devido a falta de água nas torneiras (média de 5 a 7 dias) e vazamentos na rua, principalmente em bairros mais afastados da Sede. Contudo o atendimento para resolver é imediato. Foi observado que os moradores sinalizaram a falta de SES como mais crítico e que interfere no SLA, uma vez que os esgotos são lançados nas sarjetas de água pluvial.

Essas situações apontadas pela comunidade foi confirmada pelo relato da Vigilância Sanitária do município, registradas em Ata (Anexo VII) e nos relatórios do SISAGUA (SITO/AGERSA, maio, 2025), que apontaram em torno de 22 reclamações de intermitência e falta d'água no período de fev a maio de 2025.

Conforme informação do gerente local, no município de Brejolândia as ocorrências de interrupção no abastecimento é considerado regular, uma vez que faz-se necessário atender os problemas de rompimento na adutora e paradas para manutenção. É realizado o revezamento ou diminuição da oferta, adotando-se as manobras, as quais estão relacionadas principalmente à manutenção preventiva (adutoras, redes, elevatórias e reservatórios). Em vista disso, foi sinalizado a necessidade de melhorar e ampliar o atendimento constando de substituição de rede de distribuição, aumento do volume produzido de água, requalificação da adução e ampliação de rede de distribuição.

Verificou-se na fiscalização in loco, nos pontos utilizados para coleta de água, na rede de distribuição, medidas de pressão insuficiente (abaixo de 10 mca), principalmente nos pontos 1-UL, BRD007, BRD002 e BRD006, que variaram de 0 a 7 mca, representando pontos de cota baixo e intermediário.

Conforme o gerente local, as pressões são avaliadas e monitoradas, mas ainda não se implementou rotina de registro.

Quanto a redução das perdas no SLA, foi informado que são monitoradas pelo acompanhamento mensal do indicador, além da implementação de atividades de rotina: melhoria dos níveis de pressão na rede, redução do tamanho das áreas de controle (setorização) retirada de ligações clandestinas e aumento do índice de micromedição.

Foi informado que o acompanhamento das ações de manutenção no município, desde o recebimento das demandas da população até para as ações de manutenção preventiva programadas, contam com 1 funcionário da própria prestadora e 1 terceirizado, e que não são suficientes para atender as demandas. Como veículos de locomoção ficam à disposição 2automóveis. Existem 2 pontos de pitometria atualmente e foi relatado pelo gerente local que das reclamações da população, grande parte das situações de interrupção sem aviso prévio, advém da falta de energia.

Logo, para o município de Brejolândia é prioritário o atendimento ao Plano de Emergência e Contigência (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas. A Resolução AGERSA nº 005/2018, em seu art. 6º, estabelece o conteúdo do PEC, destacando que as ações de responsabilidade do município, devem atender eventos programados, a exemplo das manutenções preventivas, como também eventos não programados, a exemplo de vazamentos e extravasamentos, até o restabelecimento total dos serviços.

O município não possuí (PEC), mas adota o Plano elaborado pela Embasa para atender a todos os municípios sob responsabilidade da prestadora. No caso de emergências, como interrupções no fornecimento por mais de 24 horas, a Embasa é obrigada a garantir o abastecimento, inclusive através do uso de carros-pipa, e este fornecimento tem que estar de acordo com a Portaria GM/MS n° 888/2021.

Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento às situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/2007 e no § 2º do art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/2010, que estabelecem que as interrupções programadas devem ser previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, que é o prazo determinado no §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/2017.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 02 a 06 de junho de 2025, a Fiscalização Direta no município de Brejolândia, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema de Abastecimento de Água de Brejolândia-Ba, contemplando as localidades de Mombaça, Serrolândia e Cipó, apresenta atualmente condições de atender as demandas do município, mas necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item 7.1 - NÃO CONFORMIDADES DO SAA com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

- Providenciar atendimento presencial na instalações do Escritório Local (EL): mínimo de 2 funcionário;
- Adequar instalações do Escritório Local: iluminação, mobiliário, instalações sanitárias e organização do espaço;
- Adequar as instalações do almoxarifado no Escritório Local do SLA: re-organizar, identificar os materiais e equipamentos e instalar mobiliário (prateleiras) para o devido acondicionamento e armazenamento;
- Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SLA (EL, LAB, RED, RAP, EEAT) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;
- Providenciar o rastreamento dos extintores de incêndio em todas as instalações do SLA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);
- Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SLA (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como estrutura da base dos reservatórios elevados (RED), conforme as normas regulamentadoras;
- Adequar as instalações do laboratório de análises localizado no EL, contemplando no mínimo: bancadas, placas de aviso de segurança e perigo, organização do espaço, iluminação, ventilação, e EPI’s para o devido procedimento para análises das amostras de campo;

- Providenciar e instalar placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das Unidades do SLA que estão desconformes, conforme as normas regulamentadoras;
- Consertar tubulação de extravasamento, drenagem de água, infiltração nas paredes e descarga de fundo, nos reservatórios elevados e apoiados do SLA (Sede e Mombaça);
- Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo em todas as Unidades do SLA;
- Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios elevados e apoiado do SLA, incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;
- Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SLA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias;
- Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SLA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;
- Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;
- Atualizar e completar as informações do Sistema de Informações Técnicas e Operacionais (SITO), que são necessárias para atender a fiscalização; prazo: imediato;
- Providenciar e anexar ao SITO a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água de Brejolândia; prazo: imediato;
- Atualizar no REC e no Catálogo do Sistema, a descrição do SLA com a inclusão dos novos povoados atendidos.

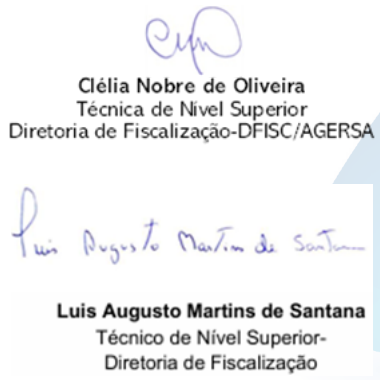
Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Brejolândia, cabe à Embasa avaliar as RECOMENDAÇÕES a seguir:

- Implementar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.
- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrências operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;
- Buscar meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e sua alterações, do Ministério da Saúde;
- Atender o Plano de Emergência e Contingência (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Clélia Nobre de Oliveira Luis Augusto Martins de Santana	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  Clélia Nobre de Oliveira Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA **Luis Augusto Martins de Santana** Técnico de Nível Superior- Diretoria de Fiscalização data: 24 de setembro de 2025	Assinaturas  data: 29/04/2026	Assinaturas  data: 30/04/2026

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

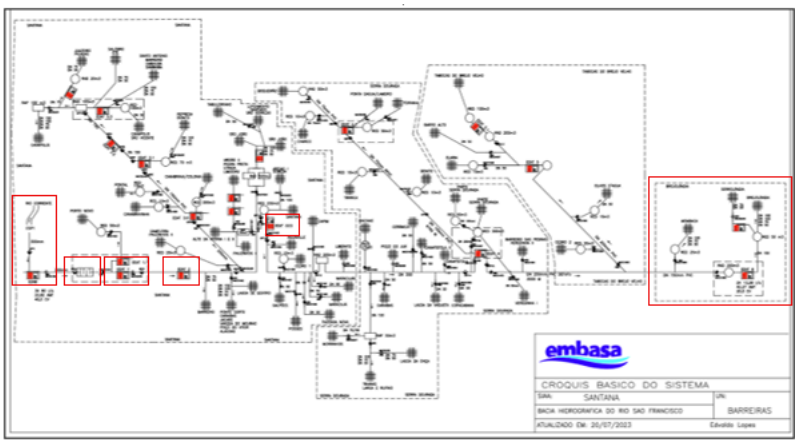
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

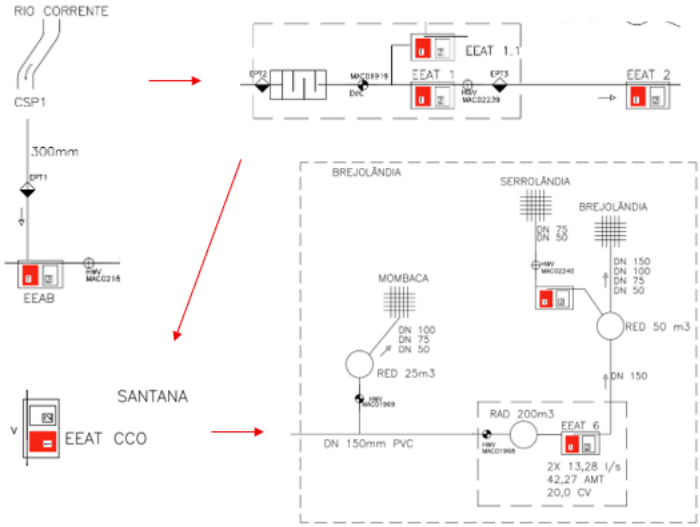
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - CROQUIS DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE SANTANA COM SINALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE CAPTAÇÃO, ETA, EEAT E RESERVATÓRIOS QUE ATENDEM O SLA DE BREJOLANDIA

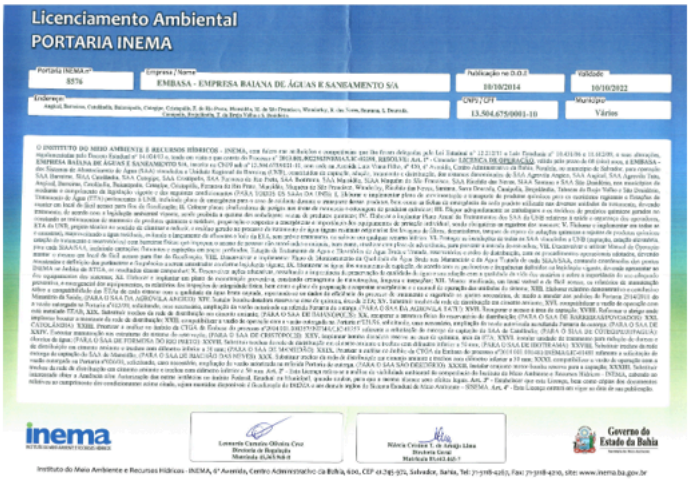




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III - LICENCA DE OPERAÇÃO DO SIAA SANTANA E RESPECTIVIO PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO



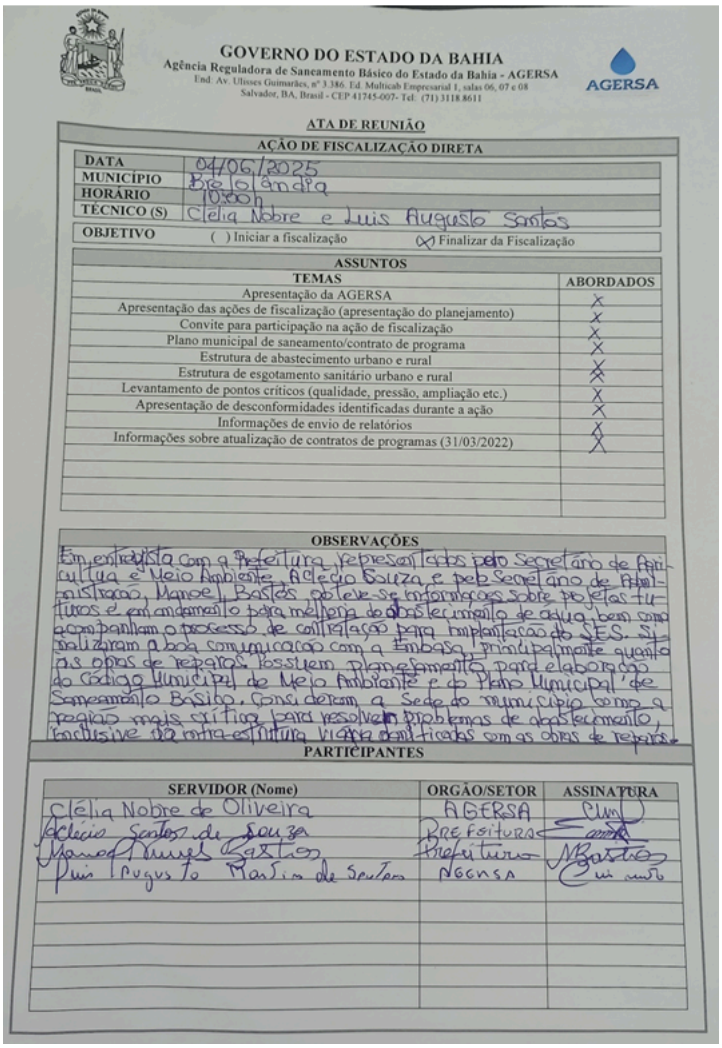
Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E.	Validade
8576	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	10/10/2014	10/10/2022
Endereço	CNPJ / CPF	Município	
Angical, Barreiras, Cotelândia, Baianópolis, Cotegipe, Cristópolis, E. do Rio Preto, Mimoso do Oeste, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, Wanderley, R. das Neves, Serra Dourada, Campolândia, Tabocas do Brejo Velho e São Desidério, Canápolis, Formosa do Rio Preto,	13.504.675/0001-10	Vários	

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06 e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, tendo em vista o que consta do Processo nº [illegible], RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 450, 4º Andar, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) constituído e Unidade Regional de Barreiras (URB), constituído da capacidade nominal, instalada e distribuição, dos sistemas denominados de SAA Agrestia Angico, SAA Angical, SAA Agrestia Tuia, SAA Barreiras, SAA Cotelândia, SAA Cotegipe, SAA Cristópolis, SAA Formosa do Rio Preto, SAA Barreiras, SAA Mapiratá, SAA Mimoso do Rio Formoso, SAA Riachão das Neves, SAA Santana e SAA São Desidério, nos municípios de Angical, Barreiras, Cotelândia, Baianópolis, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mimoso do Oeste, Mapiratá do São Francisco, Wanderley, Riachão das Neves, Santana, Serra Dourada, Campolândia, Tabocas do Brejo Velho e São Desidério, Tratamento de Água (ETA) convencional, e UNB, inclusive plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte de produtos químicos para os municípios regionais e fixação de controle em local de fácil acesso para fins de fiscalização; III. Cumprir plano, cronograma de redução nos níveis de perdas, no prazo máximo de 08 (oito) anos, contados da emissão desta licença ambiental vigente, sendo proibida a ampliação do sistema produtor sem a comprovação de manutenção de patamares de perdas iguais ou inferiores aos estabelecidos; IV. Elaborar e implantar Plano Anual de Treinamento dos SAA da URB relativos à saúde e segurança dos operadores, ETA da UNB, pagos diretos ao sistema de abastecer e reduzir o risco de acidentes de trabalho; V. Elaborar e implementar em todos os municípios, macrovisando a água tratada, os limites e parâmetros de aceitação e não [illegible] de água tratada mantendo adequados os [illegible] de água de chuva, desmineralizados, tratados de esgoto de adoção químicos e registro de produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgoto, com [illegible] de

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV - ATA DE REUNIÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA - SECRETARIA DE OBRAS - PREFEITURA DE BREJOLÂNDIA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	04/06/2025
MUNICÍPIO	Brejolândia
HORÁRIO	10:00h
TÉCNICO (S)	Clélia Nobre e Luis Augusto Santos
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Em entrevista com a Prefeitura, representados pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Aclécio Souza, e pelo Secretário de Administração, Manoel Bastos, obteve-se informações sobre projetos futuros e em andamento para melhoria do abastecimento de água, bem como acompanham o processo de contratação para implantação do SES. Sinalizaram a boa comunicação com a Embasa, principalmente quanto as obras de reparos. Possuem planejamento para elaboração do Código Municipal de Meio Ambiente e do Plano Municipal de Saneamento Básico. Consideram a Sede do município como a região mais crítica para resolver problemas de abastecimento, inclusive da rede estrutura viária danificada com as obras de reparo.

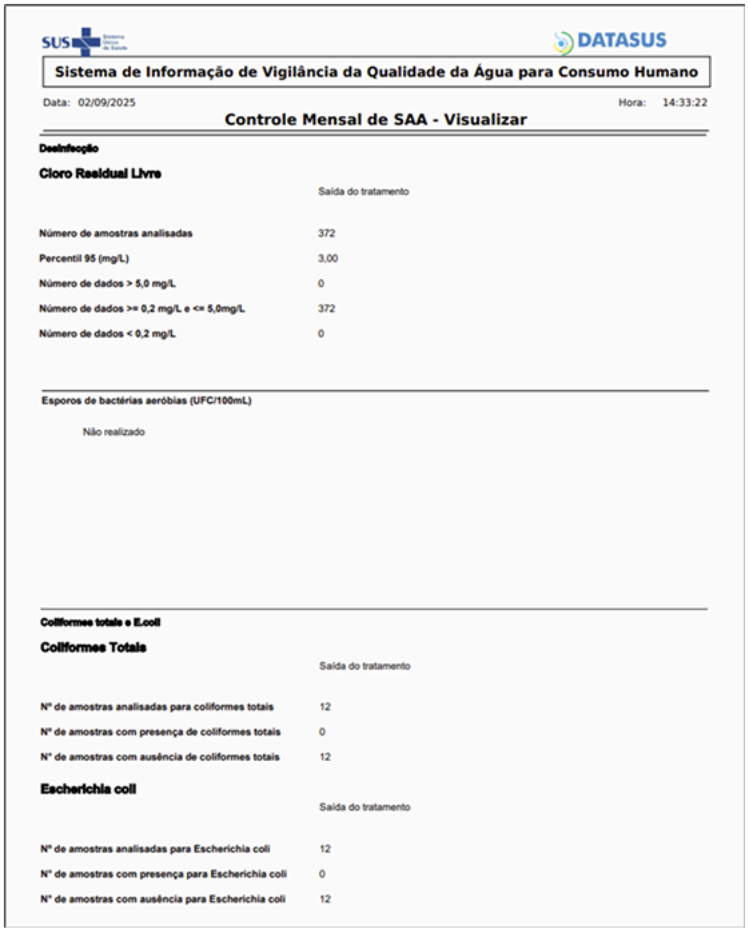
PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Clélia Nobre de Oliveira	AGERSA	
Aclécio Santos de Souza	PREFEITURA	
Manoel Bastos Santos	Prefeitura	
Luis Augusto Martins de Santos	NOCNSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (SISAGUA) – SAÍDA DA ETA -MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2025 - BREJOLÂNDIA



SUS DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 02/09/2025 Hora: 14:33:22

Controle Mensal de SAA - Visualizar

Desinfecção

Cloro Residual Livre

	Saída do tratamento
Número de amostras analisadas	372
Percentil 95 (mg/L)	3,00
Número de dados > 5,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,2 mg/L e <= 5,0mg/L	372
Número de dados < 0,2 mg/L	0

Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100mL)

Não realizado

Coliformes totais e E.coli

Coliformes Totais

	Saída do tratamento
Nº de amostras analisadas para coliformes totais	12
Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
Nº de amostras com ausência de coliformes totais	12

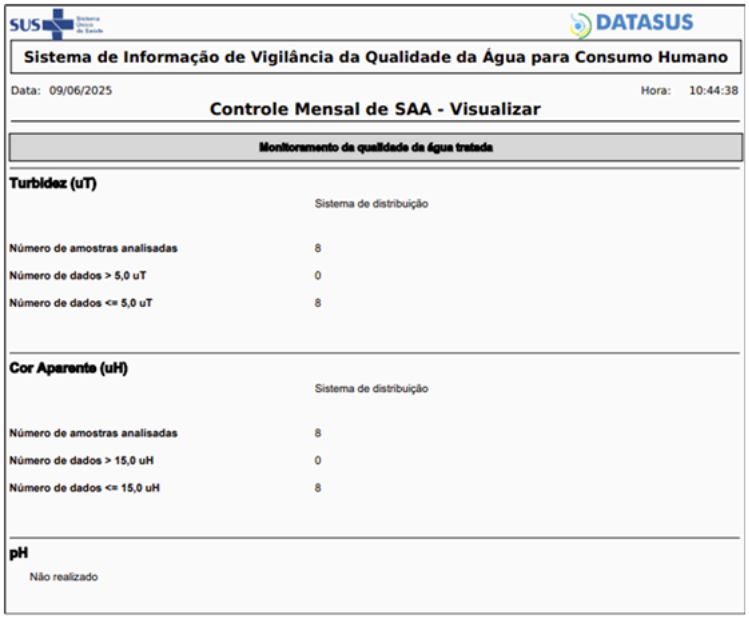
Escherichia coli

	Saída do tratamento
Nº de amostras analisadas para Escherichia coli	12
Nº de amostras com presença para Escherichia coli	0
Nº de amostras com ausência para Escherichia coli	12

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (SISAGUA) – REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2025 - BREJOLÂNDIA



SUS DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 09/06/2025 Hora: 10:44:38

Controle Mensal de SAA - Visualizar

Monitoramento da qualidade da água tratada

Turbidez (uT)

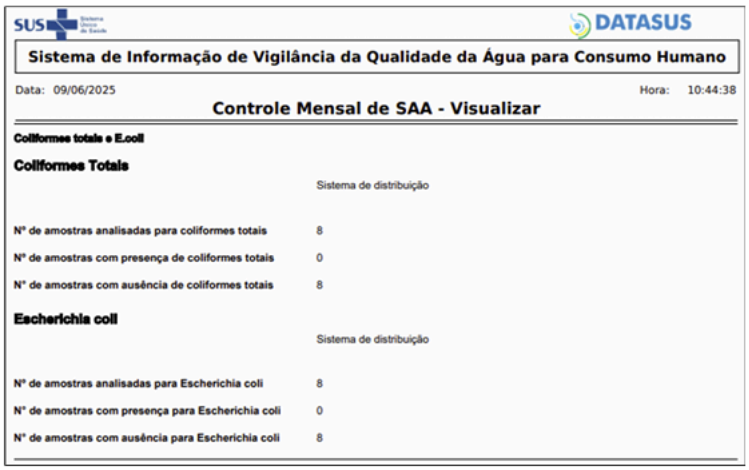
	Sistema de distribuição
Número de amostras analisadas	8
Número de dados > 5,0 uT	0
Número de dados <= 5,0 uT	8

Cor Aparente (uH)

	Sistema de distribuição
Número de amostras analisadas	8
Número de dados > 15,0 uH	0
Número de dados <= 15,0 uH	8

pH

Não realizado



SUS DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 09/06/2025 Hora: 10:44:38

Controle Mensal de SAA - Visualizar

Coliformes totais e E.coli

Coliformes Totais

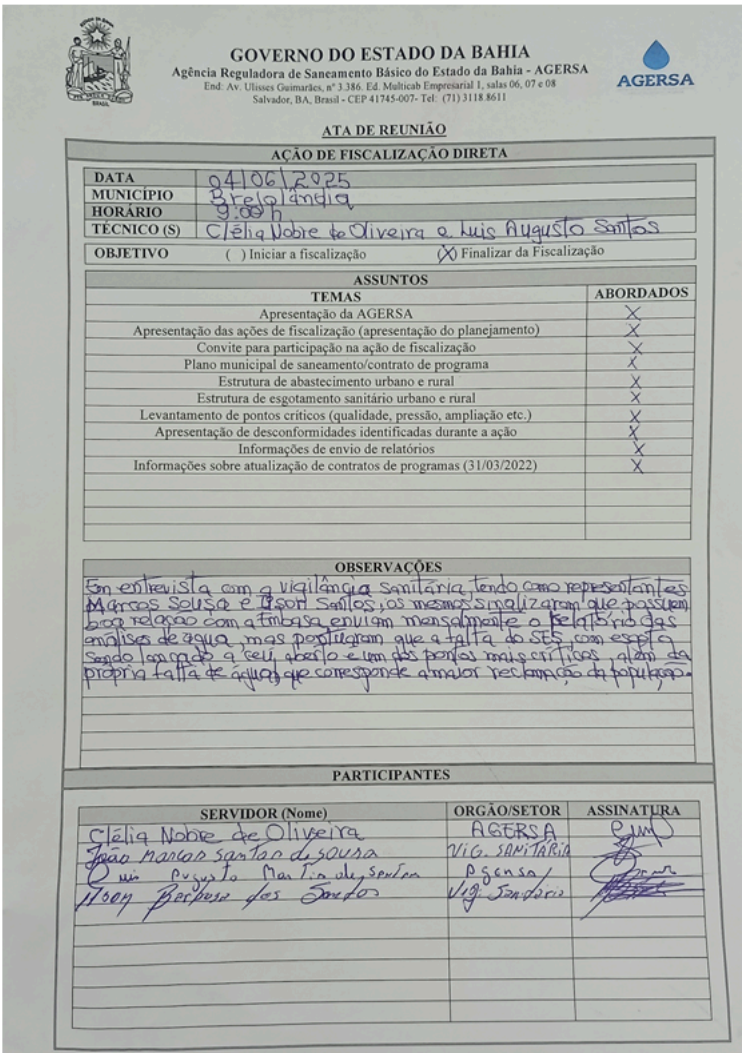
	Sistema de distribuição
Nº de amostras analisadas para coliformes totais	8
Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
Nº de amostras com ausência de coliformes totais	8

Escherichia coli

	Sistema de distribuição
Nº de amostras analisadas para Escherichia coli	8
Nº de amostras com presença para Escherichia coli	0
Nº de amostras com ausência para Escherichia coli	8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VII - ATA DE REUNIÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	04/06/2025
MUNICÍPIO	Brejolândia
HORÁRIO	9:00h
TÉCNICO (S)	Clélia Nobre de Oliveira e Luis Augusto Santos
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Em entrevista com a vigilância Sanitária tendo como representantes Marcos Sousa e Ítalo Santos, os mesmos sinalizaram que possuem boa relação com a Embasa enviam mensalmente o Relatório das análises de água, mas postularam que a falta do STS com exceção sendo lançado a Sede, aberto e um dos pontos mais críticos, além da própria falta de água que corresponde a maior reclamação da população.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Clélia Nobre de Oliveira	AGERSA	
João Marcos Santos de Sousa	VIG. SANITÁRIA	
Luis Augusto Martins de Santana	Agensa	
Ítalo Barbosa dos Santos	Vig. Sanitária	